

INDICAÇÃO Nº 279 / 2014

MANUTENÇÃO DE PONTE RURAL NO BOMJARDIM.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura faça a manutenção da ponte
localizada na zona rural de Bomjardim, próximo da propriedade do
sr. Luciano (filho do sr. Nelinho Costa), com a troca de pranchões.**

Justificativa:

Esta é uma providência que se faz muito necessária pela precariedade daquela ponte.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES